



-1-

----- ACTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

----- No dia três de Junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Carlos José Cadavez e Enga. Maria de Lourdes Fernandes Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** O Sr. Vereador Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade deu conhecimento de que não podia estar presente na Reunião, por motivos da sua vida profissional ter de se deslocar à Hungria.-----

----- O Sr. Vereador Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, também comunicou que não podia estar presente, por motivos da sua vida profissional.-----

----- Deliberado, por unanimidade, justificar as respectivas faltas.-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 1996:-** Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

----- **2.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:-** Presente o ofício n. 129, da Assembleia Municipal solicitando a aquisição de um exemplar do GUIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS, pelo preço de 4 410\$00.-

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir dois exemplares, um para a Assembleia Municipal e outro para a Câmara Municipal, pelo preço unitário de 4 410\$00.-----



(Acta n.º. 22/96, de 03/06)

---- 3.- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** - Presente o ofício n. 130 da Assembleia Municipal de Bragança, que acompanha uma fotocópia da minuta da Acta da Segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de Abril do ano em curso, verificando-se que os assuntos submetidos por esta Câmara Municipal à sua aprovação, obtiveram a seguinte votação:-----

-- Relatório de Actividades e Conta de Gerência relativos ao ano de 1995 - aprovados por maioria qualificada.-----

-- Contratação de um empréstimo de curto prazo no valor de 100 000 contos (a pagar até 31.Dez.96) - aprovado por unanimidade.-----

-- Geminação com Pavillons Sous Bois (França) - Carta de Geminação - aprovado por unanimidade.-----

-- Regulamento da Fiscalização de Obras Particulares - aprovado por maioria qualificada tendo as seguintes alterações:--

-artº 2º - número 1, 1 n. 2: "será exercida" por "pode ser exercida".

-artº 2º - número 2: Para além dos funcionários e agentes referidos no número anterior, os funcionários e agentes do município têm o dever de comunicar, no prazo de 24 horas, as infracções de que tenham conhecimento, em matéria de disposições legais e regulamentares, relativas à construção, sob pena de incorrerem em responsabilidade disciplinar.

-artº 3º - número 2: "incidirão ainda" por "deverão ainda incidir".

-artº 7º - número 1: "Os funcionários e agentes, que tenham por missão a fiscalização de obras particulares, não podem ter qualquer intervenção nos procedimentos relacionados com essas obras, nomeadamente, na elaboração de projectos, nem podem associar-se com técnicos, construtores ou fornecedores de materiais, actuando nas actividades relativas a esse tipo de obras".

- artº 9º - "devem solicitar" por "podem solicitar".

-- Regulamento e Funcionamento da "Domus Municipalis" - O Projecto foi retirado, para ser apresentado uma nova versão contendo as sugestões apresentadas.-----

--Criação da taxa de concessão de licença da actividade de transportador de aluguer em veículo ligeiro de passageiros e respectivos averbamentos - aprovado por unanimidade.-----

(Acta n°.22/96, de 03/06)

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, alterar os regulamentos de acordo com as alterações introduzidas pela Assembleia Municipal.-----

----4.- **INSTALAÇÕES DE REDES DE GÁS - ISENÇÃO DE TAXAS:-** Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

----"Estão a começar a aparecer na Cidade de Bragança firmas interessadas na montagem de instalações para fornecimento de gás doméstico, através do sistema de colocação do reservatório das condutas apropriadas.-----

---- Tal sistema, adoptado já em várias cidades do País, introduz uma melhoria, comodidade e economia apreciáveis para os consumidores, que passam a dispor de um fornecimento moderno, seguro e mais eficiente que o actual.-----

---- A Câmara Municipal de Bragança atenta ao progresso tecnológico que vise o interesse local, não fica indiferente ao desejo da população e pretende ir de encontro à satisfação das suas necessidades. Assim tendo em conta:-----

----1-Que este sistema deva ser incentivado para que possa cobrir todo o tecido urbano da Cidade;-----

----2-Que a sua implantação traz evidentes benefícios sociais;-----

----3-Que num futuro próximo poderá aliciar a instalação de outras actividades indirectas, rentáveis, criadores de emprego,-----

PROPONHO que todos os pedidos de instalação da rede de gás, que derem entrada nesta Câmara Municipal até 31.12.97 fiquem isentos do pagamento de taxa de colocação da rede de abastecimento de gás aos prédios da Cidade de Bragança pela ocupação da via pública e do espaço público Municipal, ao abrigo do n°.4 da art° 4 do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, aprovado pela Assembleia Municipal".-----

----Depois de discutida e analisada, foi esta proposta aprovada, por unanimidade, de acordo com o n°4, do Art° 4° do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos legais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----5.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Sr. Presidente deu conhecimento que na próxima terça-feira (dia 4), se desloca a Lisboa, a fim de ter uma Reunião no Ministério da Economia.-----

---- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----6.- **REUNIÕES DO EXECUTIVO:-** Por se verificar que na Segunda-Feira, dia 10 de Junho, é Feriado, foi deliberado, por unanimidade, que a próxima Reunião Ordinária deste Executivo se realize no dia 11 do corrente mês e à hora habitual.-----



REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 3 DE JUNHO DE 1996

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

1-SUBSIDIOS/COMPARTICIPAÇÕES: Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -----
Escola de vale de Nogueira ----- 50 000\$00
Santa Casa da Misericórdia de Bragança ----- 20 000\$00

2- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 31.05.96 que apresenta os seguintes saldos: -----
----- Operações Orçamentais: ----- 9 349 322\$00
----- Operações de Tesouraria: ----- 73 411 221\$00
----- Tomado conhecimento. -----

3- PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 200 000 CONTOS -----
----- Esta proposta foi retirada em virtude dos membros presentes entenderem que este assunto deveria ser discutido e analisado em presença da totalidade dos membros do executivo municipal. -----

ACTA Nº.22 DE 03 DE JUNHO DE 1996

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 1627 à 1713/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 6 980 297\$00 (seis milhões novecentos e oitenta mil duzentos e noventa e sete escudos), com excepção dos números 1630, 1631, 1632, 1637, 1638, 1639, 1648 e 1675/96, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, Senhor Presidente Luis Francisco da Paula Mina, e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes e Carlos José Cadavez, autorizar o pagamento das respectivas despesas .-----

-----O Senhor Vereador Carlos José Cadavez, referenciou que alterou a sua posição, anteriormente tomada, uma vez que ficou elucidado com o relatório final da Inspeção de Finanças, que lhe foi entregue.-----

-----CONCURSOS: A fim de se proceder à abertura das respectivas propostas, presente o processo de concurso a seguir mencionado:

-AQUISIÇÃO DE UMA COLECÇÃO DE MEDALHAS;

-----A Comissão de Abertura, préviamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório, do qual se anexa fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão de Análise, proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO LEI 55/95, PARA AQUISIÇÃO DE UMA COLECÇÃO DE MEDALHAS E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE 03 DE JUNHO DE 1996.

Reúnida a Comissão, procedeu-se à abertura das propostas, cujo prazo de entrega terminou em 31 de Maio de 1996.

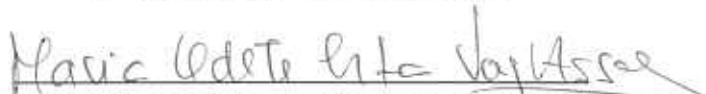
Foram consultadas 5 firmas, tendo apresentado proposta as seguintes:

- INÁCIOS, IMPORTÇÃO, EXPORTAÇÃO, LDA.;
- IGNATIUS, LUCIANO INÁCIO & FILHOS, LDA.;
- PORTUGÁLIA, ABEL PEREIRA, LDA.;
- GRAVOPRATAS, SOUSA FERREIRA & OLIVEIRA, LDA.
- MANUEL DOMINGOS RAMOS AZEVEDO;

Verificados os documentos exigidos no programa de concurso, foram excluídos todos os concorrentes, por não terem apresentado toda a documentação exigida, com excepção da Firma IGNATIUS-LUCIANO INÁCIO & FILHOS, LDA.-----

BRAGANÇA 05 DE JUNHO DE 1996

A COMISSÃO DE ABERTURA


MARIA ODETE COSTA VAZ ASSARES


MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ

JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA

(Acta n. 22/96, de 03 de Junho)



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZAR NO DIA 03-06-96

LEGISLAÇÃO: -Pelo chefe de Secção de Taxas e Licenças, foi dado conhecimento do ofício circular n. 11/96, de 22 de Maio, emanado do Governo Civil do Distrito de Bragança, alertando esta Câmara Municipal de que com a publicação do Decreto-Lei 48/96, de 15 de Maio e que conjugado com o Decreto-Lei 316/95, de 28 de Novembro, veio conferir para as Câmaras toda a responsabilidade pelo funcionamento dos estabelecimentos similares de hoteleiros e restantes empreendimentos turísticos e ao Presidente da Câmara Municipal a competência para aplicar as coimas pela contra-ordenação de funcionamento fora do horário estabelecido e de falta de afixação do mapa de horário de funcionamento.

Mais solicitou aquele Governo Civil para que esta Câmara Municipal informe a PSP e GNR, para serem remetidos à Câmara Municipal os autos de notícia de contra-ordenação, por excesso de horário ou por falta de afixação: TOMADO CONHECIMENTO.

LICENÇAS POLICIAIS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS BARRA OITENTA E SETE DE OITO DE JANEIRO: -Presentes os ofícios números, 1305, 1783, 1873 e 1874, do Governo Civil de Bragança, solicitando a emissão do parecer desta Câmara Municipal, sobre os pedidos apresentados pelos contribuintes, a seguir mencionados, para exploração de máquinas:

Joaquim Henrique e Ivone Joaquina, no seu estabelecimento, sito na Avenida João da Cruz n. 46, com a emissão de parecer favorável; António Carlos Alves, no seu estabelecimento, sito na Travessa da Misericórdia, com a emissão de parecer favorável e Raimundo Carreira da Silva, no seu estabelecimento sito na Rua Eng. Amaro da Costa, com a emissão de parecer desfavorável: Nos termos da Lei n. 2/87, de 8 de Janeiro: Foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, emitir parecer favorável, com excepção do of. n. 1788, referente a Raimundo Carreira da Silva, o qual foi retirado para recolha de novos elementos.

ACTA N. 22



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Acta da reunião ordinária realizada no dia 03 de Junho de 1996

1- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FECHO DA RUA DO PAÇO NO DIA 22 DE JUNHO À NOITE :- Foi presente um pedido formulado pela Comissão de Festas Populares , sediada na Rua do paço em Bragança, solicitando autorização para fechar ao trânsito a Rua do Paço no dia 22 de Junho (Sábado) pelas 19,00 horas, a fim de se realizarem as festas populares de São João.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o fecho da Rua do Paço ao Trânsito no dia 22 de Junho, conforme o solicitado.

2- PREJUIZOS CAUSADOS A PARTICULARES:- Presente uma informação do Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente, apresentando uma petição de Afonso & Filhos, em que solicita uma indemnização por prejuízos causados na sua viatura, devido à queda de um ramo de árvore, quando o seu carro estava estacionado no Jardim Dr. António José de Almeida.

Deliberado, por unanimidade, solicitar novo parecer jurídico relativamente a esta situação.



ACTA N. 22

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1- CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO EM POMBARES:- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Pombares, solicitando material e apoio técnico para a construção de um Reservatório, acompanhado de um estudo elaborado, pelo Chefe de Divisão de saneamento Básico, em que estima o material necessário para a referida execução em 433. 700\$00.

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à transferência da referida verba, para a Junta de Freguesia de Pombares, em duas (2) prestações e mediante informação a prestar pela Divisão de Saneamento Básico.

DIVISÃO DE URBANISMO



Presentes os seguintes requerimentos:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, residente na Rua Dr. Francisco Felgueiras, n.14, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade para instalação de um estabelecimento de mercearia em auto-serviço, no edifício sito na Av. Sá Carneiro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MERCÊS DE JESUS SAUANE**, residente em Outeiro - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade para construção de uma moradia, numa parcela de terreno sita em Outeiro - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **BENJAMIM DA RESSURREIÇÃO PIRES**, residente no Alto das Cantarias, Rua n.9, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade para ampliação de um edifício, sito no Alto das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, a qual se transcreve: "Sou de parecer desfavorável dado existir já um anexo com um piso, que é o máximo que a Câmara tem por norma autorizar".

- De **MANUEL EDUARDO VINHAIS**, residente em Rebordãos - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Alto das Cantarias - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **LUÍS MANUEL VENÂNCIO MIRANDA**, residente em Pinela - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Pinela - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.



LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **TELMO MANUEL MACHADO MORAIS**, residente no Bairro de S. Tiago, lote 178 - 1., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento da Boavista, em S. Pedro de Serracenos, lote 15, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL CARLOS GONÇALVES**, residente na Rua Dr. Campos Monteiro, n.19, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização Novecentista, lote 2, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, por não ter o número de garagens, de acordo com o previsto no PDM em vigor.

- De **LICÍNIO AUGUSTO BERNARDES**, residente em Vale d'Álvaro, Rua F, n.28, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento do Pinhal, lote 199, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ ANTÓNIO PODENCE**, residente em Bragada - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Bragada - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL INÁCIO FERNANDES**, residente no Alto da Boavista, lote 5 - 3., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Vale d'Álvaro, lote 79, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **DORINDA DA ASCENÇÃO**, residente em Quintela de Lampaças - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Quintela de Lampaças - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **LUÍS FERNANDES CARÇÃO**, residente no Bairro dos Formarigos, Rua B, n.1, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento da Boavista - S. Pedro de Serracenos - Bragança.



-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES LDA**, com sede no Bairro de S. Tiago, lote D, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento Novecentista, lote 22, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CASIMIRO DO NASCIMENTO PEREIRA**, residente na Travessa de S. Bartolomeu, em Izeda, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação de parte de um edifício, a sapataria, sito na Travessa de S. Bartolomeu, em Izeda.

-----a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **TERESA DA CONCEIÇÃO PINTO LIBERATO**, residente no Lugar Fonte Arcada, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sito na Urbanização Novecentista, Vale d'Álvaro, lote 19, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FERNANDO JOSÉ GOMES**, residente na Rua Miguel Torga, lote 6, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.15/95, para construção de um edifício, sito no Loteamento Ilídio Rodrigues, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, com a condição de o sótão ser destinado a arrumos.

- De **ALVARO DOS SANTOS VAZ**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua António Caetano de Almeida, n.7, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.154/76, para remodelação da sub-cave de um edifício, para uma habitação unifamiliar, sito no Bairro da Mãe d'Água - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTÓNIO TEIXEIRA BORGES**, residente na Zona Residencial do Campêlo, Bloco E2-1.drt., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.278/94, para construção de um edifício sito no Loteamento do Plantório, lote 14, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.



- De **AMILCAR ANTÓNIO PIRES**, residente no Bairro Artur Mirandela, Rua B, lote 144, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.77/96, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 95, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Maria de Lourdes Fernandes e Humberto Francisco da Rocha, e um voto contra do Senhor Vereador Carlos José Cadavez, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador que votou contra ditou a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, n.2, 1.drt., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.318/94, para construção de um edifício, sito na Urbanização Vale Churido, lote 178, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes e Humberto Francisco da Rocha, e um voto contra do Senhor Vereador Carlos José Cadavez, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador que votou contra ditou a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA.** com sede na Av. Sá Carneiro, n.2, 1.drt., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.313/94, para construção de um edifício sito na Urbanização Vale Churido, lote 177, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Maria de Lourdes Fernandes e Humberto Francisco da Rocha, e um voto contra do Senhor Vereador Carlos José Cadavez, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador que votou contra ditou a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- De **ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES**, residente no Bairro das Cantarias, Rua J, n. 14, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.310/80, para construção de uns anexos, no Alto das Cantarias, Rua J, n.14, em Bragança.



-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **VITOR MANUEL MOUTINHO SOUSA**, residente na Urbanização Vale Churido, lote 22, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.150/93, para construção de um edifício, sito na Urbanização Vale Churido, lote 22, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com três votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Maria de Lourdes Fernandes e Humberto Francisco da Rocha e um voto contra do Senhor Vereador Carlos José Cadavez, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador que votou contra ditou a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".

- De **JAIME DOS SANTOS MORAIS**, residente na Rua Adrião Amado, n.27, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.36/87, para construção de um edifício sito na Av. Sá Carneiro, lote 32, R/C, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **SERAFIM AUGUSTO MARTINS DA SILVA**, residente no Bairro da Côxa, Rua da Côxa, n.25, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.263/77, para construção de um edifício sito no Bairro da Côxa, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FERNANDO RODRIGUES ANTUNES**, residente no Bairro Rubacar, lote 73/74 - 3.Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.98/91, para construção de um edifício sito no Bairro das Cantarias, Vale de Espinhos, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, com a condição de manter o espaço para garagem.

- De **MANUEL AUGUSTO CRISÓSTOMO**, residente no Bairro Rubacar, lote 73/74 - 3.Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.97/91, para construção de um edifício sito no Bairro das Cantarias, Vale de Espinhos, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, com a condição de manter o espaço para garagem.

- De **MOISÉS AUGUSTO FERNANDES**, residente em Aveleda - Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.119/88, para construção de um edifício sito no Bairro da Côxa, lote 34, em Bragança.



-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

- De **ERNESTO JOÃO LOPES**, residente no Bairro Artur Mirandela, Rua A-1. Bloco R.C Drt., em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.71/88, para construção de um edifício sito no Alto das Cantarias - Rua do Poças, em Bragança.

-----Retirado para verificar o enquadramento legal relativamente á legislação legal em vigor.

- De **COMPANHIA DE SEGUROS BONANÇA. S.A.**, com sede na Avenida José Malhoa, n.9, em Lisboa, solicitando que seja informada se as obras de remodelação interior de uma loja onde está instalada uma agência da Companhia de Seguros Bonança, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, 49/51, em Bragança, necessitam de licenciamento municipal.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

PUBLICIDADE:

- De **COMPANHIA DE SEGUROS BONANÇA, S.A.**, com sede na Avenida José Malhoa, n.9, em Lisboa solicitando autorização para a colocação de um reclamo luminoso, num edifício sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.49/51, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **COMPANHIA DE SEGUROS BONANÇA, S.A.**, com sede na Avenida José Malhoa, n.9, em Lisboa, solicitando autorização para a colocação de uma bandeirola (dupla face) luminosa, num edifício sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.49/51, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

CEDÊNCIAS:

- De **AUTO SUECO, LDA.**, com sede na Via Marechal Carmona, n.1637, Porto, solicitando a cedência de uma parcela de terreno, (com a área de 917,5 m²) sita no loteamento 2. fase da Zona Industrial das Cantarias, em Bragança.

-----Retirado, aguardando a rectificação do Alvará.

- De **ANTÓNIO DO NASCIMENTO AFONSO CORDEIRO**, residente na Urbanização Rubacar, lote 57, em Bragança, apresentando uma exposição relacionada com o pedido de cedência de uma parcela de terreno sita na Urbanização Rubacar, em Bragança.



-----Retirado, devendo ser notificado para comparecer no Gabinete do Senhor Presidente.

- De **VALDEMAR DOS SANTOS ROCA**, residente no Loteamento Rubacar, lote 46, em Bragança, solicitando a cedência de uma parcela de terreno para quintal e logradouro com a área aproximada de 120 m², resultante do alinhamento de quintais dos lotes 46 e 47, sita no Loteamento Rubacar, em Bragança.

-----Retirado, para recolha de elementos relativamente ao Alvará de Loteamento.

- De **JOSÉ MANUEL ALVES**, residente no Loteamento Rubacar, lote 47, em Bragança, solicitando a cedência de uma parcela de terreno para quintal e logradouro com a área aproximada de 120 m², resultante do alinhamento de quintais dos lotes 46 e 47, sita no Loteamento Rubacar, em Bragança.

-----Retirado, para recolha de elementos relativamente ao Alvará de Loteamento.

INDEMNIZAÇÃO:

- De **FRANCISCO AUGUSTO BERÇA**, residente na Rua S. João, n.29, em Bragança, solicitando o pagamento de 3,12 m² de terreno que ficou para a via pública, após a execução de um muro sito na Rua S. João, n.29, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo a qual se transcreve: "propõe-se que seja paga ao requerente uma indemnização de 21.840\$00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta escudos)".

ESPLANADA:

- De **CENTRAL PUB**, com sede na Rua do Paço, n.18, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a colocação de uma esplanada, na Rua do Paço, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo ser feita a marcação pela Fiscalização.

DESPORTO:

- De **GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA**, com sede na Av. Sá Carneiro, lote 10, em Bragança, solicitando autorização para a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis com as respectivas infraestruturas de apoio de acordo com a lei em vigor, na área desportiva do estádio, com localização prevista para o alinhamento dos terrenos circundantes com a Av. Abade Baçal, entre a Rua de acesso ao Centro Profissional e a Rua do Estádio Municipal.

-----Retirado, em virtude de o Senhor Presidente não querer discutir o assunto por não estarem presentes todos os Senhores Vereadores.

CERTIDÃO:

- De **ARMÉNIO DO NASCIMENTO PIRES**, procurador de **ANTÓNIO MANUEL GUIMARÃES CORREIA**, residente no Bairro do Pinhal, Rua G, n.40, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal do prédio sito na Fraga Selvagem, freguesia de Samil, desta cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções: A, B, C e D.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CONSTRUÇÕES PAIS E VEIGA, LDA.**, com sede na Avenida João da Cruz, n.108 - 3. trás, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio sito no Loteamento de Vale Churido, lote 31, freguesia de Samil, desta cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW e AX. Todas as fracções têm saída própria para parte comum do prédio e daí para a via pública, excepto as fracções Y e Z que têm saída para a via pública.

-----A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores Maria de Lourdes Fernandes e Humberto Francisco da Rocha, e um voto contra do Senhor Vereador Carlos José Cadavez, deferir o pedido apresentado.

- O Senhor Vereador que votou contra ditou a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".

INSTALAÇÕES TURÍSTICAS:

- De **DIRECÇÃO-GERAL DO TURISMO, DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO - DIVISÃO DE PROJECTOS DE INSTALAÇÕES TURÍSTICAS**, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.86, em Lisboa, solicitando o parecer da Câmara Municipal, relacionado com o projecto de remodelação e ampliação da Pensão Residencial Classis, sita na Av. João da Cruz, em Bragança, pertencente a Sisnando Daniel Ala.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir por não ter cumprido as indicações dadas por deliberação tomada em Reunião de Câmara de 24/04/95, nomeadamente no que diz respeito a lugares de estacionamento e altura da construção.



LOTEAMENTO:

- De **SEMINÁRIO SÃO JOSÉ**, com sede na Avenida do Sabor, em Bragança, propondo a substituição da caução no valor de 73.000.000\$00, pelos seguintes lotes: A, B, C e D no valor de 48.000.000\$00, e os lotes 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28, no valor de 31.500.000\$00, perfazendo o total de 79.500.000\$00.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição da caução pela hipoteca dos referidos lotes.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou nas suas faltas ou impedimento, ao seu substituto legal para em representação desta Autarquia outorgar na respectiva escritura.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 96.06.03
DIVISÃO DE OBRAS



EMPREITADA DE ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS DA IGREJA DE S. FRANCISCO - ADJUDICAÇÃO DOS TRABALHOS:- Tendo terminado o prazo para entrega das propostas referentes ao concurso limitado acima designado, foi entregue uma única proposta da Sr^a. Dr^a. Maria Mulize Neves Ferreira com o valor de 8.828.000\$00.

Os restantes concorrentes informaram por escrito da indisponibilidade profissional

Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, adjudicar os trabalhos à Dr^a. Maria Mulize Neves Ferreira.

LIGAÇÃO DA AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AO LOTEAMENTO NOVECENTISTA: TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS:

2.1-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à aplicação de 380m de lancil frente ao Quartel dos Bombeiros Voluntários e Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública, sendo o custo previsível a preços de contrato de 1.140.000\$00 + IVA.

2.2-TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS - MELHORIA DO REVESTIMENTO:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à beneficiação do pavimento actual da Avenida, desde a zona da obra até ao cruzamento junto dos Bombeiros Voluntários, sendo o seu valor estimado em 1.867.000\$00+IVA.

2.3- TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS :- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos de rebaixamento de acessos privados em resultado da alteração da cota da via. Estes trabalhos quantificados estão estimados em 1.215.975\$00 + IVA.

2.4- CONSTRUÇÃO DE UM MURO:- A Divisão de Obras informou ser necessário proceder à construção de um muro de suporte ao passeio, junto da linha da CP e que este trabalho seria da responsabilidade do loteador por se situar na sua área de intervenção. Deliberado por unanimidade concordar e proceder à comunicação ao promotor do loteamento.

2.5- PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADO PELA EMPRESA: - Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a prorrogação de prazo a título gracioso pelo período de 4 meses com conclusão prevista para o dia 6 de Agosto do corrente.

PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.6 no valor com IVA de 7.544.955\$50. Este auto inclui trabalhos a mais com preços de contrato no valor de 721.280\$00 s/IVA.



ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 3.06.96

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO ,EM CAMIÕES VOLVO:Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder ao cancelamento das garantias bancárias nº.92/76537 e nº. 94/82116 do Banco Borges e Irmão no valor de 322.500\$00 e 43.750\$00 respectivamente, passadas em nome da Mofil-Metalurgica Morais e Filhos, Limitada.

(Acta no. 22 /96 , de 03 / 06 /1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

Francisco da Rocha
